SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131 audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N.º 02/AUDIN/UFFS/2020 INFORMATIVO – ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

1° Trimestre de 2020

Tipo de Auditoria	Informativa
Exercício	2020
Unidade Auditada	Audin
UG	158517
Tema/Processo/ Macroprocesso	Fortalecimento da Audin e Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade - PGMQ
OS n°	03/2020
Processo n°	23205001472/2020-31
Período de Realização	Janeiro a Março de 2020

Equipe de Auditoria		
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg	Auditora-chefe	
Marisa Zamboni Pierezan	Assistente da Auditoria Interna	
Taíz Viviane Dos Santos	Auditora Interna	

A Auditoria Interna da UFFS, em atendimento à Ordem de Serviço n.º 03/AUDIN/UFFS/2020, de 15 de janeiro de 2020 (Processo 23205.001472/2020-31), bem como de outros instrumentos legais pertinentes, apresenta o Relatório nº 02/AUDIN/UFFS/2020 – Informativo de Atividades de Auditoria Interna – 1º trimestre de 2020.

Salienta-se que a Auditoria Interna é órgão de assessoramento técnico visando subsidiar as decisões da Administração quanto às suas atribuições, a fim de fortalecer a gestão em seu cotidiano e garantir a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade de seus atos sob o prisma de seus controles internos, muito embora sua opinião não tenha natureza vinculante.

Destaca-se o Art. 17, do Decreto nº 3.591/00, o qual reza que a assessoria prestada pela Auditoria Interna não elide ou prejudica a responsabilidade e o controle interno administrativo inerente a cada chefia, que deve ser exercido em todos os níveis e órgãos, compreendendo: I – instrumentos de controle de desempenho quanto à efetividade, eficiência e eficácia e da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente; II – instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgãos próprios de cada sistema; e III – instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.

I OBJETIVO

Informar, para conhecimento do Conselho Curador, do CONSUNI, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas e Comitê de Gestão da Integridade, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*) o *status* de execução do Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2020, considerado o 1º trimestre de 2020, em atendimento ao art. 14 da IN nº 09, de 09 de outubro de 2018.

II RELATO GERENCIAL

1. Das Ações da Audin no 1º Trimestre de 2020

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram divididas de acordo com o tema/processo/macroprocesso a ser examinado, observado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

No decorrer da vigência das Ordens de Serviço, quando da necessidade de informações ou esclarecimentos para eventuais exames, foram expedidas Solicitações de Auditoria (SA) ou Notas de Auditoria (NA).

As ações e técnicas de auditoria estão descritas no Decreto nº 3.591/2000, na Lei nº 10.180/2001, bem como em Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União, da qual a Auditoria Interna está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Conforme o PAINT 2020, foram expedidas as seguintes Ordens de Serviço¹ no exercício de 2020:

Quadro 01 - Ordens de Serviço

1° Trimestre de 2019		
OS n.º/ Processo	Descrição Sumária	Área/Subárea/Assunto
01/	Atividades de elaboração e emissão do	
23205.001181/2020-42	Relatório Anual de Atividades da	Prestação de Contas Audin 2019 –
	Auditoria Interna da UFFS – RAINT	Atendimento de normativo legal
	2019	
02/	Formalização da Prestação de Contas/	
23205.001468/2020-72	Relatório de Gestão da UFFS –	
	Informações Audin, Manifestação da	
	Auditoria Interna, em conformidade com	Controles da Gestão – Atendimento
	as Decisões Normativas do TCU e	de normativo legal
	orientações disponibilizadas no e-contas,	
	para o Relatório de Gestão 2019 (Relato	
	Integrado).	
03/	Atividades de Fortalecimento da Audin e	Fortalecimento e Gestão da
23205.001472/2020-31	do Programa de Gestão de Melhoria da	Melhoria da Qualidade da Audin
	Qualidade	Wellolla da Qualidade da Audili
04/	Monitoramento da implementação das	
23205.001494/2020-09	recomendações e/ou determinações	Monitoramento
	emitidas pela Audin e a Quantificação de	Womtoramento
	Resultados e Benefícios	
05/	Monitoramento da implementação das	Monitoramento

As ordens de serviços emitidas no exercício de 2020 estão publicadas no *site* oficial da UFFS, junto ao espaço Auditoria Interna.

23205.001499/2020-23	recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e pelo TCU		
06/ 23205.002324/2020-33	Atividades de Consultoria	Atender as consultas, formalmente demandadas pela gestão, em conformidade com a Instrução Normativa SFC nº 3/2017.	
07 / 23205.002406/2020-88	Controle de Frequência	Controles de Gestão	
08/	Atividades de Acompanhamento de	Subsidiar as demandas do	
23205.0002442/2020-41	Demandas o TCU	TCU/Monitoramento	
09 / 23205.002514/2020-51	Transparência – Fundações de Apoio	Controles de Gestão	

Fonte: Audin

As atividades de auditoria interna, oriundas das ordens de serviço acima expostas, apresentam os seguintes "status de execução", sendo que para algumas Ordens de Serviço já finalizadas ou ainda em execução, foram expedidos os seguintes relatórios e/ou documentos:

Quadro 02 - Status de Execução das Ordens de Serviço Emitidas

OS n.º	Status de Execução	Documentos Emitidos ou Atividades Executadas
01/2020	Finalizada	• RAINT 2019 (RAINT n° 01/Audin/UFFS/2020).
02/2020	Em andamento	 E-mails diversos (informativos Audin). Conversas diversas (com os setores, com a gestão, entre outras).
03/2020	Em andamento	 E-mails diversos (informativos Audin). Conversas diversas (com os setores, com a gestão, entre outras). Planejamento Operacional de Ações de Auditoria. Capacitações diversas. Ver detalhamento junto ao Quadro 07 (Capacitação e Treinamento Audin).
04/2020	Em andamento	Não houve atividades no trimestre
05/2020	Em andamento	 Houve notificação de interação pela CGU, por intermédio do sistema e-aud, quanto ao status das 4 recomendações pendentes. Prorrogação de Prazo. Considerando que a UFFS ainda não concluiu as providên- cias necessárias para atender as recomendações, o prazo para atendi- mento das mesmas foram prorrogados.
06/2020	Em andamento	• NT n° 01/AUDIN/UFFS/2020.
07/2020	Iniciada	Em andamento.
08/2020	Em andamento	 Recebimento de Ofício 0061-2020-SecexEducação, de 09/01/2020. Encaminhada por SIPAC ao Gabinete do Reitor. Recebimento de Ofício-Circular nº 2/2020/CGPO/DIFES/SESU-MEC, de 24/02/2020. Encaminhada por e-mail à PROPLAN. Recebimento de Ofício290-20/2020-TCU/SecexEducação/iGG, de 24/02/2020. Recebido pelo Gabinete do Reitor.
09/2020	Iniciada	Em andamento.

Fonte: Audin

Apresentamos, nos quadros a seguir, as atividades da auditoria interna, mensalmente realizadas, computando-se o quantitativo de homens/hora², considerado o 1º trimestre de 2020.

² Trabalha-se, na auditoria interna, observando o planejamento do quantitativo de homem/hora (atendendo aos normativos da CGU), no entanto, não temos como computar o número de horas de forma exata. Assim, as horas consideradas nos relatórios são uma estimativa de homem/hora, consideradas as horas que são possíveis de serem computadas, as atividades efetivamente realizadas e a carga horária das servidoras (40 horas semanais/3 servidores).

Observa-se que a reserva técnica apresentada está prevista no PAINT para atender demandas extraordinárias da Audin (excedentes de auditoria, cujo total de h/h programado não foi suficiente para execução da ação), afastamentos de servidores em decorrência de atestados, consultas médicas, acompanhamento de cônjuge ou familiar, atividades promovidas pela UFFS a seus servidores, entre outras ocorrências não planejadas.

Há que se destacar, ainda, a execução do exercício de trabalho remoto (TR) pelas servidoras da Audin, o que vem ocorrendo desde o dia 17/03/2020. O referido TR foi instituído na UFFS em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), pela Portaria nº 291/GR/UFFS/2020, de 16/03/2020.

Posteriormente, em 17/03/2020, considerando reunião da equipe da auditoria interna, e em especial o Art. 5º da Portaria nº 291/GR/UFFS/2020, a auditora-chefe autorizou às servidoras da Audin a execução de TR integralmente.

No entanto, em 18/03/2020, o Reitor Marcelo Recktenvald revogou a Portaria nº 291/GR/UFFS/2020 e determinou que as atividades deveriam ser exercidas em regime de trabalho remoto (Art.4º), o que está sendo realizado pelas servidoras da Audin.

Quadro 03 - Janeiro de 2020

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Horas úteis ³
Atividades	118 horas

- OS 01/AUDIN/UFFS/2020 RAINT 2019.
- OS 02/AUDIN/UFFS/2020 Relatório de Gestão (Leituras).
- OS 03/AUDIN/UFFS/2020 Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade.
- Demandas do TCU Sistema E-pessoal/Indícios.
- Atividades do Sistema TCU Conecta TCU.
- Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual.
- Elaboração de minuta Programa de Auditoria Licenças e Afastamentos.
- Elaboração de minuta de Programa de Auditoria Controle de Frequência.
- Elaboração do Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria Interna.

Capacitações	00 horas
Férias	40 horas
Reserva Técnica	02 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretaria-Executiva – Assistente da Auditoria Interna)	Horas úteis
Atividades	80 horas

- Atividades Administrativas e de Apoio à Auditoria Interna.
- Substituição da Auditora Chefe nos dias 20/01 a 24/01/2020 40h.
- Atividades do Sistema TCU Conecta TCU (monitoramento).
- Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual.

Férias	80 horas
Reserva Técnica	00
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora Interna)	Horas úteis
Licença Capacitação.	160 horas

³ Considerando Recesso de Final de Ano (32 h) e Horário Especial de Verão (60 h).

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Horas úteis
Atividades	147 horas

- Reunião com Coordenadora de Comunicação DIRCOM, acerca de esclarecimentos sobre a transparência ativa no *site* institucional (19/02).
- OS 04/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205.1468/2020-09 Demandas Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin e a Quantificação de Resultados e Benefícios.
- OS 05/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205.1499/2020-23 Demandas Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela pela CGU e pelo TCU.
- Continuação dos trabalhos de Elaboração do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da AUDIN/UFFS, Quantificação de Benefícios e Política de Acesso aos Papéis de Trabalho da Audin.
- OS 02/AUDIN/UFFS/2020 Relatório de Gestão (Leituras diversas sobre atualizações das orientações do TCU sobre o tema).
- OS 03/AUDIN/UFFS/2020 Programa de Gestão de Melhoria da Oualidade.
- Demandas do TCU Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento).
- Atividades do Sistema TCU Conecta TCU (monitoramento).
- Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual.
- Elaboração de minuta Programa de Auditoria Licenças e Afastamentos.
- Elaboração de minuta de Programa de Auditoria Controle de Frequência.
- Elaboração de minuta de Programa de Auditoria Transparência em Fundações de Apoio.
- Análise de documentos para realização de Consultoria ref. ao tema cessão de bens patrimoniais.

Reserva Técnica	05 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretaria-Executiva – Assistente da Auditoria Interna)	Horas úteis
Atividades	151 horas

- Atividades Administrativas e de Apoio à Auditoria Interna.
- Reunião com Coordenadora de Comunicação DIRCOM, acerca de esclarecimentos sobre a transparência ativa no site institucional (19/02).
- OS 04/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205.1468/2020-09– Demandas Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin e a Quantificação de Resultados e Benefícios.
- OS 05/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205.1499/2020-23– Demandas Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela pela CGU e pelo TCU.
- Atividades do sistema TCU Conecta-TCU (monitoramento).

Reserva Técnica	01 hora
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora Interna)	Horas úteis
Atividades	32 horas
Férias	40 horas
Licença Capacitação	80 horas

- Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual.
- Análise de documentos para realização de Consultoria ref. ao tema cessão de bens patrimoniais.
- Atualização normativa e legislativa (leituras diversas).

Quadro 05 - Março de 2020

Servidora: Deisi Maria dos Santos Klagenberg	Horas úteis
Atividades presenciais	79 horas
Atividades em Trabalho Remoto	59 horas

- Reunião com Pró-Reitor de Gestão de Pessoas sobre comunicação do início dos trabalhos de auditoria na área de controle de frequência (09/03/2020).
- Reunião com Reitor Marcelo, acerca da reestruturação da Audin e comunicados gerais sobre a atuação da auditoria interna em 2020 (10/03/2020).
- Reunião com Pró-Reitora substituta da PROAD, Rosangela, e com Cesar, Superintendente de Compras e Licitações sobre o início dos trabalhos da auditoria em Transparência em Fundações de Apoio.

- (11/03/2020).
- Continuação dos trabalhos de Elaboração do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da AUDIN/UFFS, Quantificação de Beneficios e Política de Acesso aos Papéis de Trabalho da Audin.
- OS 02/AUDIN/UFFS/2020 Relatório de Gestão (Leituras diversas sobre atualizações das orientações do TCU sobre o tema).
- OS 03/AUDIN/UFFS/2020 Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade.
- Demandas do TCU Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento).
- Atividades do Sistema TCU Conecta TCU (monitoramento).
- Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual.
- Elaboração de minuta Programa de Auditoria Licenças e Afastamentos.
- Elaboração de minuta de Programa de Auditoria Controle de Frequência.
- Elaboração de minuta de Programa de Auditoria Transparência em Fundações de Apoio.
- Finalização do Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria Interna.
- OS 05/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205.1499/2020-23– Demandas Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela pela CGU e pelo TCU.
- OS 06/AUDIN/UFFS/2020 Consultoria (NT 01/AUDIN/UFFS/2020).

Capacitações (Conforme quadro 07 – realizadas em TR)	25 horas
Reserva Técnica	13 horas
Servidora: Marisa Zamboni Pierezan (Secretaria-Executiva – Assistente da Auditoria Interna)	Horas úteis
Atividades presenciais	82 horas
Atividades em trabalho remoto	46 horas

- Atividades Administrativas e de Apoio à Auditoria Interna.
- OS 03/AUDIN/UFFS/2020 Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade.
- OS 04/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205.1468/2020-09. Demandas Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin e a Quantificação de Resultados e Benefícios.
- Demandas do TCU Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento).
- Atividades do Sistema TCU Conecta TCU (monitoramento).
- Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual.
- OS 05/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205.1499/2020-23– Demandas Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e pelo TCU.
- Substituição da Auditora Chefe no dia 11/03/2020.
- OS 06/AUDIN/UFFS/2020 Consultoria (NT 01/AUDIN/UFFS/2020).
- OS 09/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205. 002514/2020-51 Transparência em Fundações de Apoio.
- Finalização do Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria Interna.

Reserva Técnica	08 horas
Capacitação (Conforme quadro 07 – realizadas em TR)	40 horas
Servidora: Taíz Viviane Dos Santos (Auditora Interna)	Horas úteis
Atividades presenciais	90 horas
Atividades em trabalho remoto	16 horas

- Atividades técnicas de Apoio à Auditoria Interna.
- Continuação dos trabalhos de Elaboração do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da AUDIN/UFFS, Quantificação de Benefícios e Política de Acesso aos Papéis de Trabalho da Audin.
- OS 02/AUDIN/UFFS/2020 Relatório de Gestão (Leituras diversas sobre atualizações das orientações do TCU sobre o tema).
- OS 03/AUDIN/UFFS/2020 Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade.
- Demandas do TCU Sistema E-pessoal/Indícios (monitoramento).
- Atividades do Sistema TCU Conecta TCU (monitoramento).
- Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual.
- OS 05/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205.1499/2020-23– Demandas Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela pela CGU e pelo TCU.
- OS 06/AUDIN/UFFS/2020 Consultoria (NT 01/AUDIN/UFFS/2020).
- Atividades do Sistema SIG-Mesa Virtual.
- OS 07/AUDIN/UFFS/2020 Processo 23205.002406/2020-88 Controle de Frequência.
- Finalização do Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria Interna.

Capacitação (Conforme quadro 07 – realizadas em TR)	70 horas
---	----------

Fonte: Audin

Quadro 06 – Quantitativo homem/hora – 1° Trimestre

AUDIN/UFFS	Previsão PAINT 2020	Execução Janeiro	Execução Fevereiro	Execução Março
Quantitativo h/h	5760	480	456	528
Reserva Técnica	255	02	06	21
Horário Especial de Verão ⁴	0	50	20	0
Férias	824	120	40	0
Licença Capacitação	568	160	80	0
Capacitação ⁵	392	0	0	135
Atividades Audin + Demandas CGU e TCU	3721	148	310	251 (Atividades Presenciais) 121 (Atividades Remotas)

Fonte: Audin

O quadro 06 apresenta o quantitativo de homem/hora executado no primeiro trimestre. Observa-se que no mês de março foram realizadas 256 horas de trabalho em exercício de trabalho remoto, o que impactou significativamente na execução das atividades da Audin, uma vez que existe a necessidade de comunicação/solicitações (encaminhamentos de documentos pelos setores à Audin são necessários para análises), com diversos setores da UFFS, de forma física, e estes também se encontravam em exercício de trabalho remoto, impossibilitando a continuidade das auditorias iniciadas.

1.1 Das Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional da Auditoria Interna

Apresenta-se, a seguir, o quadro de capacitações realizadas no 1° Trimestre (OS 03/AUDIN/UFFS/2020 – Processo 23205.001472/2020-31), observando que a auditoria interna realiza a maioria de suas capacitações através de escolas de governo no formato "Ead", diminuindo, assim, custos para instituição.

Quadro 07 - Capacitações e ações de desenvolvimento/Servidores Audin

Servidor	Curso de Capacitação	Promovido	Horas
Taíz Viviane Dos Santos	Tratamento de Denúncias em Ouvidoria (Turma MAR/2020)	ENAP	20 horas ⁶
Taíz Viviane Dos Santos	Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias (Turma MAR/2020)	ENAP	20 horas ⁷

⁴ O Horário especial de verão não está foi considerado para a execução do PAINT/2020.

As atividades de capacitação foram realizadas no exercício do trabalho remoto. Portanto, no mês de março, as 135 horas presentes no quadro 06 devem ser desconsideradas para o cômputo do quantitativo homem/hora.

Realizado em março/2020, durante o exercício de trabalho remoto, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as Portarias 291/GR/UFFS/2020 e 302/GR/UFFS/2020.

Realizado em março/2020, durante o exercício de trabalho remoto, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as Portarias 291/GR/UFFS/2020 e 302/GR/UFFS/2020.

Taíz Viviane Dos Santos	Defesa do Usuário e Simplificação (Turma MAR/2020)	ENAP	20 horas ⁸
Taíz Viviane Dos Santos	Vírus respiratórios emergentes, incluindo COVID-19: métodos para detecção, prevenção, resposta e controle (Turma MAR/2020)	ENAP	10 horas ⁹
Deisi M. D. S. Klagenberg	Recursos Humanos	FGV-online	15 horas ¹⁰
Deisi M. D. S. Klagenberg	Desafios Atuais da Motivação nas Organizações	FGV-online	5 horas ¹¹
Deisi M. D. S. Klagenberg	Normas Anticorrupção, antissuborno e Compliance Público	FGV-online	5 horas ¹²
Marisa Zamboni Pierezan	Introdução à Gestão de Processos	ENAP	20 horas ¹³
Marisa Zamboni Pierezan	Ética e Serviço Público	ENAP	20 horas ¹⁴

Fonte: Audin - Processo 23205.001472/2020-31. Consulta em: 01/04/2020

1.2 Demandas da CGU e/ou TCU

No 1° trimestre de 2020 houve notificação de interação, por intermédio do Sistema E-aud, referentes a demandas específicas da Controladoria Geral da União – CGU para Ação de Controle 201801561, auditoria relacionada à gestão do ciclo de vida dos ativos físicos de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Quadro 08 - Demanda CGU

1° Trimestre de 2020			
Processo Interno (UFFS)	Descrição Sumária	Solicitações de Auditoria Respondidas	
23205.001499/2020-23	Em 23/03/2020, houve notificação de nova interação, pela CGU, por intermédio do sistema e-aud, quanto ao <i>status</i> das 4 recomendações pendentes. Considerando que a UFFS ainda não concluiu as providências necessárias para atender as recomendações, o prazo para atendimento das mesmas foi prorrogado.	 Apoio logístico de interlocução entre a CGU e a gestão e, setores da UFFS durante os trabalhos de acompanhamento das recomendações (in loco e a distância). 	

Fonte: Audin

Realizado em março/2020, durante o exercício de trabalho remoto, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as Portarias 291/GR/UFFS/2020 e 302/GR/UFFS/2020.

Pealizado em março/2020, durante o exercício de trabalho remoto, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as Portarias 291/GR/UFFS/2020 e 302/GR/UFFS/2020.

¹⁰ Realizado em março/2020, durante o exercício de trabalho remoto, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as Portarias 291/GR/UFFS/2020 e 302/GR/UFFS/2020.

¹¹ Realizado em março/2020, durante o exercício de trabalho remoto, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as Portarias 291/GR/UFFS/2020 e 302/GR/UFFS/2020.

¹² Realizado em março/2020, durante o exercício de trabalho remoto, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as Portarias 291/GR/UFFS/2020 e 302/GR/UFFS/2020.

¹³ Realizado em março/2020, durante o exercício de trabalho remoto, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as Portarias 291/GR/UFFS/2020 e 302/GR/UFFS/2020.

¹⁴ Realizado em março/2020, durante o exercício de trabalho remoto, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), de acordo com as Portarias 291/GR/UFFS/2020 e 302/GR/UFFS/2020.

Quadro 09 - Demanda TCU

1° Trimestre de 2020			
Processo Interno (UFFS)	Descrição Sumária Solicitações de Auditoria Respondidas		
23205.000439/2020-93	Recebimento de Ofício 0061-2020-SecexEducação, de 09/01/2020, encaminhada por SIPAC ao Gabinete do Reitor. Recebimento de Ofício-Circular n° 2/2020/CGPO/DIFES/SESU-MEC, de 24/02/2020, encaminhada por e-mail à PROPLAN. Recebimento de Ofício290-20/2020-TCU/SecexEducação /iGG, de 24/02/2020-Recebida pelo Gabinete do Reitor.	Apoio logístico de interlocução entre o TCU e a gestão e, setores da UFFS durante os trabalhos de cumprimento de demandas do referido Tribunal (<i>in loco</i> e a distância). Todas as demandas foram respondidas no prazo.	

Fonte: Audin

2. Dos Aspectos Operacionais dos Trabalhos

Os aspectos operacionais dos trabalhos de auditoria, para atendimento das Ordens de Serviço, seguem a Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, observando o limite de pessoal do quadro da Auditoria Interna para o atendimento da IN na íntegra.

2.1 Da Comunicação e Divulgação dos Resultados

Observa-se que, em conformidade com as referidas Instruções Normativas, a comunicação e divulgação dos resultados finais ocorrem através dos Relatórios de Auditoria Interna, Notas Técnicas ou Parecer referente ao Relatório de Gestão.

Os resultados finais são encaminhados à Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina; ao Reitor, Presidente do CONSUNI; à Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do CONSUNI; ao CONCUR; à PROPLAN, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno; ao setor/área a que se refere a ação de auditoria realizada e ao Comitê de Gestão de Integridade da UFFS, designado pela Portaria nº 497/GR/UFFS/2018.

Encontram-se arquivados junto à Auditoria Interna da UFFS os originais de todos os relatórios emitidos e manifestações da gestão em retorno aos mesmos (quando for o caso).

Publicam-se todos os documentos finais emitidos junto ao *site* oficial da UFFS/Auditoria Interna, após consultada a gestão sobre a existência de informação sigilosa tratada no documento (comunicação final dos resultados), conforme requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Em todos os documentos finais emitidos, nos quais constarem constatações/ recomendações, é dada a ciência aos gestores quanto à responsabilidade da gestão em zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela auditoria, cabendo-lhe a aceitação do risco associado, caso decida por não realizar a ação.

III CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, observa-se que a auditoria interna da UFFS, dentro do possível, seguiu seu planejamento anual atendendo aos objetivos e escopos de trabalho propostos no PAINT 2020, bem como seu objetivo geral de assessorar a gestão para o aprimoramento dos controles internos da instituição e do apoio técnico e logístico nos trabalhos realizados por outros órgãos de controle.

Diante da ocorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), cabe informar que, devido à especificidade das atividades da Audin, já observamos prejuízos para a conclusão do PAINT/2020 em sua integralidade, haja vista que os trabalhos de auditorias preveem ações presenciais, solicitações e encaminhamentos de informações e documentos que necessitam da presença física de servidores, nos *campi*, para a organização e encaminhamento, o que não está sendo possível neste momento.

Porém, destacamos que, a partir de 17/03/2020, no exercício de trabalho remoto, buscamos adiantar o PAINT/2020 no que foi possível. Estamos, por exemplo, realizando as capacitações ead previstas, estudando a adequação das minutas referentes ao Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Atividade da Auditoria Interna, a Política de Acesso aos Papéis de Trabalho e o Programa de Quantificação de Benefícios da Audin. Trabalhando no planejamento e organização das demais ações de auditoria previstas para ocorrerem em 2020, no encaminhamento de informativos à gestão, os quais tratam de informações periódicas da Audin sobre assuntos diversos e caracterizam-se como uma ação preventiva (Sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão nas diferentes áreas de atuação da UFFS estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional).

Ademais, estamos, através de um grupo de whatsapp, em comunicação frequente sobre a execução das atividades acima descritas, além de troca de informações sobre atendimento a órgãos de controle como CGU e TCU, o que acontece por e-mail, e pelos canais da internet: Conecta-TCU e E-aud.

Não foram observados fatos que venham a se caracterizar como impedimento à realização das atividades de auditoria interna, sendo que foram respeitados pela equipe de auditoria os princípios da ética, integridade, independência, objetividade, imparcialidade, conflito de interesses, zelo, segredo e competência profissional.

Encaminhe-se este Relatório Informativo ao Reitor, Presidente do CONSUNI,

via SGPD, bem como para conhecimento do Conselho Curador, CONSUNI-CAPGP, Comitê de Integridade, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*, através do e-mail institucional.

Publique-se este relatório na página oficial da UFFS/Auditoria Interna/Atividades da Auditoria Interna.

Chapecó, 15 de abril de 2020.

Taiz Viviane dos Santos Siape 1827267 Auditora Marisa Zamboni Pierezan Siape 2822821 Assistente da Auditoria Interna

Deisi Maria dos Santos Klagenberg Siape 1646105 Auditora-chefe da Auditoria Interna